

PORTARIA 1944/2005

“Instaura Comissão de Sindicância”.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º 13.351/05,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância destinada apurar fatos contidos no processo administrativo interno n.º 13.351/05.

**Artigo 2º** - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

<i>Dr. Eid de Paula Ferreira Junior</i>	<i>Presidente</i>
<i>Ana Paula Gobersztejn</i>	<i>Membro</i>

**Artigo 3º** - A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) para apresentar o relatório conclusivo.

**Artigo 4º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei n.º 1346/99.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

CLS/dsc